PORTARIA nº. 494/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo listado, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
46	PATRIK MOYSES SILVEIRA	08/06/2026 A 07/07/2026	2024/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

GILSON LUIZ GADOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.